



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DAAERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Do Fiscal do Contrato de Despesa nº 023/BANT/2023
Ao Sr. Ordenador de Despesas da Base Aérea de Natal

CONTRATO DE DESPESAS Nº: 023/BANT/2023

PAG Nº: 67222.007674/2023-04

OM CONTRATANTE: BASE AÉREA DE NATAL

EMPRESA CONTRATADA: I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA CNPJ/MF nº 29.383.128/0001-63

OBJETO RESUMIDO: Execução de adequação do esquadrão hóspede ao GOP, visando atender temporariamente ao 2º ETA e 1º/8º GAv.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/02/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/02/2025

TERMOS ADITIVOS: Não houve.

TERMOS DE APOSTILAMENTO: 1º Termo de Apostilamento – Reajuste Contratual.

O OBJETO CONTRATUAL FOI ENTREGUE À CONTRATANTE EM SUA TOTALIDADE?

Sim.

VALOR INICIAL: R\$ 896.230,99

VALOR FINAL: R\$ 899.403,75

FORAM CUMPRIDAS TODAS AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO À CONTRATADA?

Sim.

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 899.403,75

VALOR TOTAL PAGO: R\$ 899.403,75

JUSTIFICATIVA DE NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO À CONTRATADA: Não aplicável.

O SALDO REMANESCENTE DOS RECURSOS DEPOSITADOS NA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA FOI LIBERADO PARA O FORNECEDOR ATÉ O ENCERRAMENTO DO CONTRATO?

Não aplicável.

SALDO BLOQUEADO: Não aplicável.

JUSTIFICATIVA DE BLOQUEIO DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA: Não aplicável.

A GARANTIA CONTRATUAL FOI INTEGRALMENTE DEVOLVIDA PARA A CONTRATADA?

Não aplicável.

SALDO BLOQUEADO: Não aplicável.

JUSTIFICATIVA DE BLOQUEIO DA GARANTIA CONTRATUAL: Não aplicável.

GRAU DE SATISFAÇÃO COM O DESEMPENHO DO CONTRATO:

Alto.

A NECESSIDADE FORMALIZADA NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (DOD/DFD/ETP/TR/PB) FOI PLENAMENTE ATENDIDA PELO CONTRATO?

Sim, conforme Termo de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços de Engenharia, publicado no Boletim Interno da BANT nº 214 de 14/11/2024.

CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO: O objetivo da contratação foi atendido na sua totalidade, conforme evidenciado no TERD. O objetivo da contratação, conforme o Projeto Básico, Seção 1.1, era a Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de adequação do Esquadrão Hóspede ao GOP, visando atender temporariamente ao 2º ETA E 1º/8º GAv. Este objetivo foi reiterado no TERD, Seção 1 e 10.1.1, confirmando a aderência da obra ao seu propósito. Os objetivos específicos, detalhados no Projeto Básico, Seção 10, foram alcançados e confirmados na Seção 10.2.1 do Termo de Recebimento Definitivo, que lista os serviços realizados: Adaptação da edificação E-065 para abrigar o GOP (40 Militares); Reforma e ampliação dos banheiros e vestiários; Revisão geral da cobertura; Substituição de pisos e forros; Revisão de esquadrias e pinturas; Adaptação das instalações hidrossanitárias e elétricas; Instalação de nova subestação e Criação de salões. A confirmação do atingimento dos objetivos é dada na Seção 14.1 do TERD, onde a Comissão declara que, após examinar os serviços, "verificou que os mesmos estão de acordo com o projeto e especificações, e que na sua execução foram observados os demais itens deste Termo, estando em condições de serem recebidos". A entrega do manual do usuário e do projeto executivo/AS BUILT também foi destacada, garantindo a completude da documentação da obra.

SUGESTÕES / LIÇÕES APRENDIDAS: Alguns insights surgiram durante o acompanhamento do contrato por esta fiscal e, consequentemente, lições foram aprendidas, são elas: Aprimoramento do Planejamento e Orçamentação Inicial: houve discrepância entre o projeto original e a planilha orçamentária em relação à quantidade de luminárias, o projeto original previa a instalação de 227 luminárias, enquanto a planilha orçamentária contemplava o pagamento de apenas 76 luminárias. Embora a situação tenha sido resolvida com a autorização do órgão projetista e a apresentação de um laudo técnico (sem ônus adicional para a administração), tal inconsistência poderia ter gerado atrasos significativos e problemas contratuais. Sugestão: Se for possível, intensificar a fase de compatibilização entre os projetos técnicos (arquitetura, instalações, etc.) e as planilhas orçamentárias antes da publicação do edital. Fortalecimento da Comunicação e Coordenação (Ofícios Tramitados): a Seção 11 do Termo de Recebimento Definitivo detalha uma série de ofícios trocados, que abordam desde solicitações operacionais (trabalho aos sábados, Seção 11.1) e ajustes administrativos (mudança de datas de medição, Seções 11.5 e 11.6), até a necessidade de esclarecimentos técnicos (Seção 11.11) e a comunicação de incidentes (forro danificado por terceirizada, Seção 11.13). Lição Aprendida: A comunicação constante e formalizada entre a contratada e a fiscalização é um pilar para a gestão eficaz da obra. Ênfase na Fiscalização Técnica Contínua: o Projeto Básico, Seção 15, estabelece a importância da fiscalização preventiva, rotineira e sistemática, o Termo de Recebimento Definitivo demonstra que a fiscalização atuou ativamente, identificando pendências (Seção 9.5) e solicitando esclarecimentos. Lição Aprendida: A fiscalização ativa e detalhada é crucial para garantir a qualidade e a conformidade da obra. A exigência de laudos técnicos para validação de soluções (como no caso das luminárias, Seção 11.10) é uma prática exemplar que deve ser mantida e, se possível, expandida.

Parnamirim, 27 de maio de 2025

(Assinado Eletronicamente)

ANANERY ALESSANDRA SILVA 1º Ten QOCon ADM
Fiscal do Contrato

PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Declaro à luz da legislação em vigor, em especial ao que prevê o RCA 12- 1/2021 (RADA-e), que conferi o TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 023/BANT/2023, e que está compatível com a formalidade, a legalidade e a veracidade dos controles existentes.

Data conforme assinatura digital.

ANTONIO BYRON Cap QOINT
Agente de Controle Interno da BANT

APROVO o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO.

Data conforme assinatura digital.

SILVIA NATÁLIA SOARES MENEZES DA SILVA Cel QOINT
Ordenador de Despesas da BANT



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de Encerramento do Acompanhamento do Contrato 023BANT2023
Data/Hora de Criação:	27/05/2025 23:16:09
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	492767e81c2f82e7f1a42edc4c26b3b5
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANANERY ALESSANDRA SILVA no dia 27/05/2025 às 20:19:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JANAINA RODRIGUES FLORENCIO no dia 29/05/2025 às 13:48:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten PRISCILA LARISSA DA SILVA BESSA MACÊDO no dia 30/05/2025 às 08:40:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel SILVIA NATÁLIA SOARES MENEZES DA SILVA no dia 31/05/2025 às 13:08:35 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO